



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, terça-feira, 29 de dezembro de 2020 - Nº 241

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 241 DE 29/12/2020

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 17.139, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Define as especificações técnicas para reprodução da Bandeira do Estado de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Bandeira do Estado de Pernambuco, adotada pelo Decreto nº 459 de 1917, de 23 de fevereiro de 1917, é a bandeira da Revolução Republicana de Pernambuco em 1817.

Art. 2º A Bandeira do Estado de Pernambuco é bicolor, azul e branca, sendo as cores partidas, horizontalmente, em duas secções desiguais, tendo, no retângulo superior e maior, azul, o arco-íris composto por três cores, vermelho, amarelo e verde, com uma estrela em cima e por baixo o sol, dentro do semicírculo, ambos em cor amarela, e, no retângulo inferior e menor, branco, uma cruz vermelha.

Art. 3º A reprodução da Bandeira do Estado de Pernambuco observará as normas técnicas especificadas nos Anexos da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de dezembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

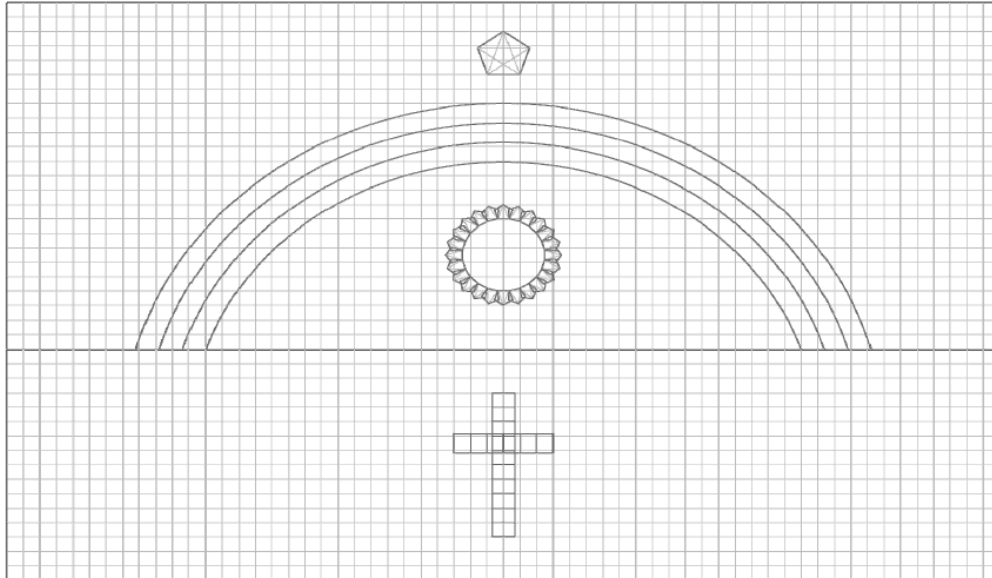
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO I



ANEXO II

Desenho da Malha Construtiva da Bandeira do Estado de Pernambuco



ANEXO III

A Bandeira de Pernambuco será reproduzida observando-se as seguintes normas de padronização:

- Será adotada a proporção 2:3, com 40*60 unidades;
- As faixas azul e branco terão uma relação de 6:4, a branca ocupando 16 unidades e a azul 24 unidades, formando-se dois retângulos horizontais;
- A estrela terá 3 unidades de altura e será construída pela união de todos os vértices de um pentágono, ficando distante 2 unidades do topo da faixa azul;
- O arco-íris será primeiro construído como um arco de 180°, distante 7 unidades do topo da faixa azul e 10 unidades da base da faixa branca; distante 7 unidades das laterais da faixa branca, depois um segundo arco interno será construído com 4 unidades a menos de cada lado do arco maior. Este grande arco formado com 4 unidades de espessura será subdividido em 3 arcos menores. A parte do arco, que se encontra na faixa branca, ficará por trás desta faixa.
- O sol será construído tomando uma circunferência com 5 unidades de diâmetro e por fora dela uma sequência de pentágonos de 1 unidade de altura, unidos pelo vértice da base, tocando em apenas um ponto da circunferência. Este conjunto tem 7 unidades de altura e largura e fica distante 3 unidades da base da faixa azul e 3 unidades do arco menor do arco-íris. Os pentágonos terão seu vértice mais distante da circunferência ligados aos dois vértices que os ligam aos próximos pentágonos. Com esta linha delimitando a forma do sol, que será mais parecido com o sol da bandeira de 1817, que tem varias pontas em forma de triângulos;
- A cruz terá sua parte vertical com 10 unidades de altura, distante 3 unidades da base e do topo da faixa branca e centralizado nela, a parte horizontal terá 6 unidades de comprimento centralizada na quarta unidade de cima para baixo da parte vertical. Cada uma com 1,333 unidades de espessura, a mesma de uma faixa do arco-íris.

Da Utilização das Cores:

- Azul na barra superior;
- Branco na barra inferior;
- Amarelo no sol e na estrela;
- Arco-íris com sequência do maior para o menor, vermelho, amarelo e verde.
- Vermelho na cruz.

Definição Técnica das Cores:

- Azul:

Meios impressos: C100 M078 Y000 K000 / PANTONE286U

Meios digitais: R049 G085 B164 / #3155A4

- Amarelo:

Meios impressos: C000 M019 Y100 K000 / PANTONE116U

Meios digitais: R255 G181 B017 / #FFB511

- Vermelho:

Meios impressos: C000 M100 Y100 K006 / PANTONE3546U

Meios digitais: R195 G067 B066 / #C34342

- Verde:

Meios impressos: C076 M000 Y099 K000 / PANTONE2423U

Meios digitais: R000 G173 B074 / #00AD4A

- Branco:

Meios impressos: C000 M000 Y000 K000 / #FFFFFF

Meios digitais: R255 G255 B255

ANEXO IV

Bandeira do Estado de Pernambuco para usos especiais

Varição quadrada na proporção 1:1

(Mídia digital, selos, artefatos em geral)

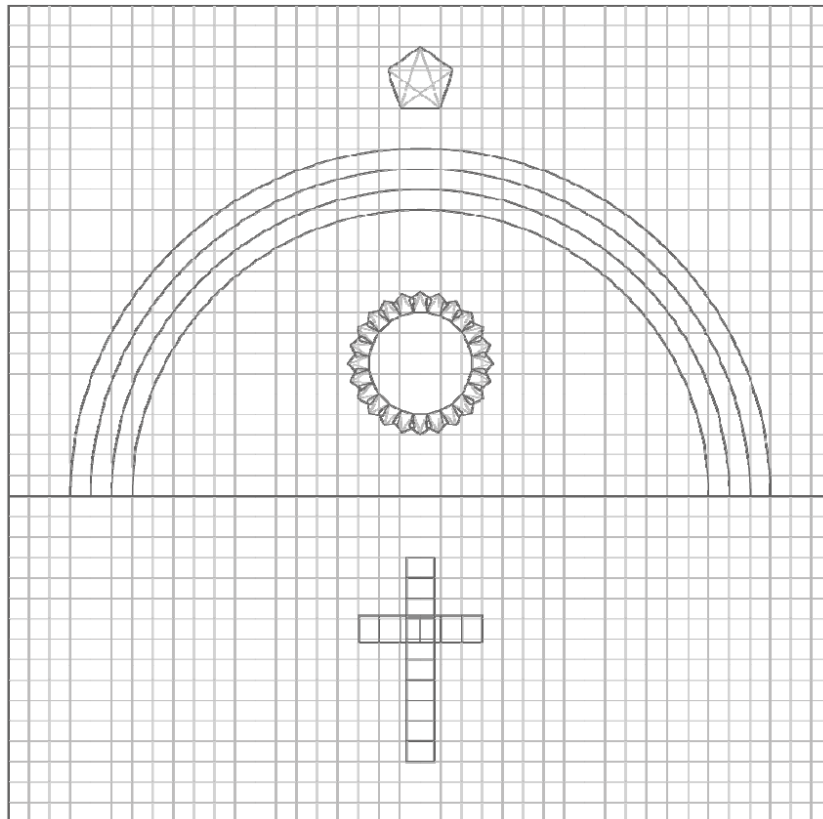


ANEXO V

Desenho da Malha Construtiva da Bandeira do Estado de Pernambuco para usos especiais

Varição quadrada na proporção 1:1

(Mídia digital, selos, artefatos em geral)



ATOS DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 3038 - Designar **MARIA KAROLINE SOUZA GOMES**, matrícula nº 392873-0, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da referida Secretaria, no período de 17 de dezembro de 2020 a 13 janeiro de 2021, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3039 - Designar **DERIVALDO LIRA FALCÃO**, matrícula nº 118221-8, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 28 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3040 - Designar **DERIVALDO LIRA FALCÃO**, matrícula nº 118221-8, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº500/2020 - SEI nº 2019.8.5.002562

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho de Corregedor Geral Adjunto nº 699 ([10392908](#)), datado de 15/12/2020, inserido no SEI nº 2019.8.5.002562; CONSIDERANDO a competência correicional concorrente do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco. **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Cor. Ger. SDS nº 454/2019, originada pelo SEI nº 3900000062.000383/2018-19, publicada no BG/SDS nº 188, de 02/10/2019. Recife, 23 de dezembro de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 501 /2020 - SEI nº 2020.4.5.001702

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor delineado na Nota Técnica Dep. Cor.

(10130426), datada de 01/12/2020, inserida no SEI nº 2020.4.5.001702, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **Sd PM 114.127-9 Tiago Fernando da Silva**; **II - DESIGNAR** como Encarregado o Ten Cel BM Mat. 930.037-6 Ângelo de Lima Tavares, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 23 de dezembro de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO **PORTARIA DO COMANDO GERAL**

Nº 553, DE 28DEZ2020. EMENTA: PROMOVE OFICIAL. O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 OUT 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 DEZ 2015; **RESOLVE: I - Promover** ao posto de **PRIMEIRO TENENTE** PM no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Segundos Tenentes PM:

THIAGO **PUGLIESI** DE PAIVA, matrícula nº 118938-7;
WELTTON **MOREIRA** DE FREITAS, matrícula nº 118939-5;
LUCAS **DOMINGOS** FREITAS, matrícula nº 118940-9;
ANTÔNIO **HERMENEGILDO** ROMERO JÚNIOR, matrícula nº 112670-9;
MARLON RANIERY MENDES MORAIS DA SILVA, matrícula nº 118941-7;
VALMIR VAZ CORREIA, matrícula nº 980763-2;
RODRIGO SÁVIO **ARANTES** PIMENTEL, matrícula nº 118942-5;
JOSE **VELOSO** DE ARAÚJO SOBRINHO NETO, matrícula nº 118943-3;
PABLO **RONDINELLI** PEREIRA MACHADO, matrícula nº 118944-1;
JORGE PIRES FERREIRA NETO, matrícula nº 115312-9;
RAÍ AZEVEDO PIMENTEL, matrícula nº 118945-0;
CLAUDENOR **RICARDO** BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 104583-0;
JOÃO ALEXANDRE GONÇALVES, matrícula nº 102807-3;
REBECA KARLA MENEZES DE MELO, matrícula nº 118946-8;
MÁRIA **MARGARIDA** MAGALHÃES CORREIA DE MELO, matrícula nº 118947-6;
VINÍCIUS DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 118948-4;
ALMIR **DALTON** RODRIGUES FELIPE, matrícula nº 106403-7;
JOÃO THIAGO **AURELIANO** PEDROSA SOARES, matrícula nº 118949-2;
JOSÉ RODRIGUES LINS **NETO**, matrícula nº 111356-9;
ALEXANDRE GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 104320-0;
FILIPE SILVINO ARAÚJO SILVA, matrícula nº 112813- 2;
TIAGO DE MACEDO **MACHADO**, matrícula nº 118950-6;
IRAN DA SILVA **LEAL**, matrícula nº 105372-8;
LOURIVAL DE ARAÚJO MENDES, matrícula nº 118951-4;
OTAIR JOSÉ DE **SOUSA**, matrícula nº 118952-2;
TÚLIO DE **CAMPOS** FREIRE, matrícula nº 118953-0;
LAURA **LUDMILA** BEZERRA, matrícula nº 118954-9;
BRUNO HENRIQUE GOMES **VERÇOSA**, matrícula nº 108000-8;
CAIO LIRA DE ANDRADE BRASILEIRO, matrícula nº 112746-2;
FERNANDO RICARDO PEREIRA DE **MELO**, matrícula nº 113886- 3;
DRAILTON **FERREIRA** VIEIRA, matrícula nº 104007-3;
TIAGO JOSÉ **FREITAS** CAVALCANTI, matrícula nº 118956-5;
IGOR DE LIMA AGRA, matrícula nº 118957-3;
DIANGELES RUAN RIBEIRO, matrícula nº 118958-1.

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 28 de DEZEMBRO de 2020.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM - Comandante Geral.
(3900000062.002529/2020-85)

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 241, de 29/12/2020)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

PROCESSO Nº 0054.2020.CPLI.PE.0016.DASIS–objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornecimento de material médico hospitalar de diagnósticos não adquiridos para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Vencedora:** 1) C L com. de materias médicos hospitalares ltda - EPP- CNPJ 13.441.051/0002-81, R\$ 2.892,60.
PROCESSO Nº 0163.2020.CPLI.PE.0055.DASIS–objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornecimento de materiais de ortopedia, traumatologia e prótese para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Vencedora:** 1) Prosméd produtos médico com. ltda - CNPJ 41.249.434/0001- 07/, R\$ 1.096,660,00. Recife(PE),28.12.2020, Marínez Ferreira Lins da Silva - Cel PM- Diretora.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: -**Proc.0181/2020-CPLDL.0111/2020-Dasis-** Obj. Forn. De mmh., p/diagnósticos p/atender a demanda deste Sismepe, Firmas: Injefarma C e S distr ltda,CNPJ 09.6-7.8-7/0001- 61, valor R\$ 12.267,00 e Medical Mercantil de aparelhagem médica ltda.,CNPJ 10.779.833/0001-56,valor R\$5.370,00. **Proc.0268/2020-CPLDL.0183/2020-Dasis-Obj.** Aquisição emerg. de mat.méd.hosp.(proteção)p/atender a demanda deste Sismepe: Firmas-Ultramega distribuidora Hospitalar ltda EPP,CNPJ 21596736/0001-44, valor R\$ 5.880,00 e MEDIC manutenção e Reparos de equipamentos Eireli,CNPJ 31.131.938/0001- 74- valor R\$ 221.840,00. **Proc.0338/2020-CPLDL.0252/2020- Dasis-Obj.**Fornec. emerg. de mat. méd.hospitalar tipo – cateter p/hemodiálise p/pacientes deste Sismepe: Firma- Dinamica Hospitalar Eirelli - CNPJ 02.684.571/0001-18 valor R\$ 1.459,78. **Proc.0352/2020-CPLDL.0266/2020-Dasis-** Obj.Fornec. emerg. kit de gastronomia 24FR p/pacientes deste Sismepe. Firma: MJB Com. de mat.med.hosp.ltda-ME, CNPJ 08.014.554/0001-50, valor R\$ 1.519,80.**Proc.0359/2020-CPLDL.0272/2020-Dasis-** Obj. Contratação emrg. de serv. médicos tipo. consulta rádio-oncologia p/paciente deste Sismepe: Firma:Radioterapia Oncologica Recife S.A. CNPJ 28.043.406/0001-70, valor R\$ 200,00. **Proc.0360/2020-CPLDL.0273/2020-Dasis-** Obj.Contratação emrg. de serv. médicos tipo. consulta rádio-oncologia p/paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncologica Recife S.A. CNPJ 28.043.406/0001-70, valor R\$ 200,00. Recife, 28 dez 2020. Marínez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato dos Contratos de Credenciamento 2020, relativo ao Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 0018A.2020.CPLI. IN.0002A/DASIS – Celebrado entre a DASIS e empresas que prestam serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) meses: CT nº 160/2020 - CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICO E ULTRASSONOGRÁFIA DO CARPINA LTDA , CNPJ – 12.599.312/0001-42, a contar de 22.10.2020; CT nº 199/2020 - CLINICOR CLINICA DO CORACAO LTDA, CNPJ – 02.516.494/0001-97, a contar de 23.10.2020; CT nº 215/2020 - CLÍNICA VIDA & SAÚDE - EIRELI (CLÍNICA VIDA & SAÚDE), CNPJ – 21.823.379/0001-00, a contar de 04.11.2020; CT nº 202/2020 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA NABUCO LOPES LTDA (UNIDADE CARPINA), CNPJ – 41.184.961/0022- 05, a contar de 11.11.2020; CT nº 147/2020 – LABORATORIO PETRI LTDA, CNPJ – 12.979.968/0001-90, a contar de 22.10.2020; CT nº 148/2020 - RADIODERME - RADIOLOGIA E DERMATOLOGIA LTDA, CNPJ – 05.976.280/0001-91, a contar de 22.10.2020; CT nº 149/2020 - LABORATORIO SERTANEJO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ – 11.349.776/0001-38, a contar de 27.10.2020; CT nº 146/2020 - PRONTO SOCORRO SAO FRANCISCO LTDA, CNPJ – 11.351.301/0001-86, a contar de 23.11.2020; CT nº 145/2020 – PRÓ VIDA FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ – 23.427.641/0001-22, a contar de 22.10.2020; CT nº 144/2020 - NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ – 09.556.220/0001-70, a contar de 02.11.2020; CT nº 186/2020 - VISIOMAX OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ – 02.128.979/0001-03, a contar de 02.11.2020; CT nº 180/2020 - UNIMAGEM - CLÍNICA MÉDICA IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ – 40.888.240/0001-99, a contar de 12.11.2020; CT nº 169/2020 - ENDIC ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE CARUARU LTDA, CNPJ – 02.138.787/0001-88, a contar de 13.11.2020; CT nº 147/2020 - CEOC - CENTRO DE ONCOLOGIA DE CARUARU LTDA, CNPJ – 35.668.094/0001-56, a contar de 30.11.2020; CT nº 163/2020 - CAMILLA CAROLINE OLIVEIRA PACHECO MORAES EIRELI, CNPJ – 17.937.136/0001-25, a contar de 22.10.2020; CT nº 177/2020 - SEMOGA – SERVIÇO MÉDICO OFTALMOLÓGICO DE GARANHUNS LTDA, CNPJ – 07.431.948/0001-40, a contar de 29.10.2020; CT nº 172/2020 - CARDIOLAB LTDA, CNPJ – 01.116.589/0001-50, a contar de 04.11.2020; CT nº 187/2020 - S. C BRANDAO BEZERRA - DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS, CNPJ – 07.254.131/0001- 44, a contar de 11.11.2020; CT nº 188/2020 - ADÉRITO JOSÉ DE MEDEIROS AQUINO, CPF– 051.496.854-02, a contar de 11.11.2020; CT nº 185/2020 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO LTDA , CNPJ – 10.248.599/0001-30, a contar de

15.11.2020; CT nº 205/2020 - HOSPITAL MONTE SINAI LTDA, CNPJ – 03.858.924/0001-11, a contar de 13.11.2020; CT nº 193/2020 - S.O.S. SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA E SAUDE LTDA (CLINOPE - GARANHUNS), CNPJ – 05.467.492/0001-43, a contar de 13.11.2020; CT nº 076/2020 - COOMEB – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS DO BRASIL, CNPJ – 00.914.141/0001-10, a contar de 01.12.2020; CT nº 179/2020 - CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE PETROLINA LTDA, CNPJ – 20.401.189/0001-31, a contar de 22.10.2020; CT nº 182/2020 - PETRI PETROLINA LTDA (LABORATORIO PETRI), CNPJ – 24.793.359/0001-21, a contar de 22.10.2020; CT nº 156/2020 - I.N BEZERRA PAULINO E CIA LTDA, CNPJ – 27.755.482/0001-46, a contar de 22.10.2020; CT nº 181/2020 - CLÍNICA UROLÓGICA DE PETROLINA LTDA, CNPJ – 02.470.461/0001-53, a contar de 29.10.2020; CT nº 176/2020 - SERFÍSIO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA GERAL E REABILITAÇÃO DE PETROLINA LTDA, CNPJ – 24.304.552/0001- 51, a contar de 29.10.2020; CT nº 180/2020 - CENTRO MÉDICO POR IMAGEM DR. ALEXANDRE RAMOS LTDA (RADIMAGEM - DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM), CNPJ – 06.016.419/0003-80, a contar de 29.10.2020; CT nº 178/2020 - INSTITUTO DE OLHOS VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ – 01.929.606/0001-79, a contar de 04.11.2020 e CT nº 183/2020 - CLINPE – CLÍNICA DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA LTDA, CNPJ – 03.843.658/0001-53, a contar de 04.11.2020. Recife 29/12/2020. MARINEZ FERREIRA LINS DA SILVA - Cel PM – Diretora da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1a publ. o ARP Nº 121/2020 celebrado com a empresa TAUROVIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELLI-EPP, CNPJ: 10.661.826/0001-55, referente ao Proc. 0035.2020. CPLII.PE.0010.DASIS, Objeto:FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SANEANTES, por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 23/12/2021 à 22/12/2021.Recife 29/12/2020, Marinez Ferreira Lins da Silva – CEL PM – Diretora da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 076/2020-GAB/SDS – OBJETO: prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. **Valor Global R\$ 51.021,88 CONTRATADA: LOURENÇO DA SILVA TURISMO VIAGENS E LAZER EIRELI. EMPENHO:** 2020NE000967, no valor de R\$ 19.623,80 de 14DEZ2020. **ORIGEM:** ARPC nº 006.2020-SAD; PL nº 0174.2019. CCPLI-I.PE.0122.SAD Recife-PE, 28DEZ2020. **ANA CAROLINA DIAS DE MELO**-Sec. Executiva de Gestão Integrada, em exercício/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I ABERTURA DE LICITAÇÃO

PL. 0091.2020.CPL-I.TP.0001.DAG-SDS.FESPDS – Contratação de empresa de engenharia para **REFORMA DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE PERNAMBUCO PROF. ARMANDO SAMICO - ICPAS**. Valor Estimado: **R\$ 2.883.764,4185**. **ABERTURA: 20/01/2021 às 10h (horário de Brasília)** na Sala de Reunião da SEGI/SDS. Retirada do edital: www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 28/12/2020. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** – Cap BM Pregoeiro e Presidente .

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I REABERTURA DE LICITAÇÃO

PL.0090.2020.CPL-I.PE.0066.DAG-SDS-RP para fornecimento eventual de **02 (duas) viaturas do tipo Auto Resgate para atender as necessidades do CBMPE, os veículos devem ser “novos”, de acordo com a Deliberação nº 64/2008 do CONTRAN, ou “novos”, sem uso, com o primeiro registro e licenciamento em nome da empresa transformadora**. Valor Estimado: **R\$ 392.592,6666**. Data da abertura: **14/01/2021 às 10h00 (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br- O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 28/12/2020. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** – **CAP BM** Pregoeiro e Presidente.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração